

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Edital de Convocação n.º 005/2018

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- considerando que o Ato Administrativo nº 01/2018, desclassificou no âmbito do Concurso Público nº 01/2017, o Sr. o Srº GILBERTO DE JESUS PIMENTA BASTOS aprovado em 1º lugar para o Cargo Motorista "D" ou "E", por não ter comparecido com a documentação no prazo hábil estabelecido no Edital 001/2018,

Resolve:

Convocar o sennhor **VICTOR DE JESUS RIBEIRO** 4º Classificado no referido certame para o **Cargo Motorista "D" ou "E"**, para no prazo de 10 dias (contados apartir da publicação desse Edital de Convocação),apresentar os documentos exigidos no Edital do Concurso:

O descumprimento às exigências deste Edital pelo convocado ocasionará a perda da vaga.

Os documentos devem ser entregues no setor de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal mediante protocolo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 30 de julho de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Edital de Convocação n.º 006/2018

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- considerando que o Ato Administrativo nº 06/2018, desclassificou no âmbito do Concurso Público nº 01/2017, a Sr^a SILVIA ROSELY PEDREIRA DE JESUS aprovada em 1º lugar para O Cargo de Odontólogo, por não se apresentar para tomar posse do cargo conforme estabelecido pela portaria de nomeação.

Resolve:

Convocar a senhora **FRANCIMAR DOS ANJOS SANTOS MENDES DA SILVA** 3ª Classificada no referido certame para o **Cargo de Odontólogo**, para no prazo de 10 dias (contados a partir da publicação desse Edital de Convocação), apresentar os documentos exigidos no Edital do Concurso:

O descumprimento às exigências deste Edital pelo convocado ocasionará a perda da vaga.

Os documentos devem ser entregues no setor de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal mediante protocolo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 30 de julho de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com